



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## AUTOGRAFO DE LEI Nº. 15/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 15/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Executivo que, "Autoriza o Poder Executivo de Novais, a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente com recursos de convênio com o Ministério da Saúde".**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **14ª Sessão Ordinária**, do dia 18 de setembro de 2017, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Finalidade Específica: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Instrumento Celebrado: Proposta aprovada nº 65711.699000/1140-02

Órgão Repassador: Ministério da Saúde – Governo Federal

**Art. 2º**- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo, a ser atendido com os recursos provenientes da transferência oriunda do Ministério da Saúde e na forma do que dispõe o §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 19 de setembro de 2017.

  
**FLAVIO APARECIDO SIMÃO**  
Presidente da Câmara

  
**PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDINEI CÁCERES GIL**  
1º Secretário

0032